

Projeto de Resolução Normativa nº 140/2025
Autoria: MESA DIRETORA

Revoga-se e modifica-se dispositivos da Resolução Normativa nº 104/2017, que *“Dispõe sobre a concessão de diárias, de adicional de embarque e desembarque, bem como, o fornecimento de passagens aérea ou terrestre no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências”*, na forma que específica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, em colegiado, com espeque nos arts. 21, inciso VII, 58, alínea “a” do parágrafo único, e 60 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 16, inciso I, e 163, inciso V, do seu Regimento Interno, aprovou, em Plenário, e promulga a seguinte Resolução Normativa

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 10 da Resolução Normativa nº 104/2017.

Art. 2º O art. 31, da Resolução Normativa nº 104/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. Os valores de diárias e do adicional de embarque e desembarque serão atualizados, anualmente, no mês de janeiro, mediante à aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no ano anterior, salvo decisão fundamentada da Mesa Diretora.”

Art. 3º O Anexo I da Resolução Normativa nº 104/2017, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução Normativa.



Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução Normativa correrão à conta das dotações orçamentárias e financeiras próprias deste Poder Legislativo Municipal, e suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação em Plenário, vigorando seus efeitos legais e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Teresina, em 12 de dezembro de 2025.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Vereador **DEOLINDO MOURA NETO**
1º Vice-Presidente

Vereador **EDUARDO DRAGA ALANA**
2º Vice-Presidente



Vereadora **FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES**
1º Secretária

Vereadora **ELZUILA ALVES CALISTO**
2º Secretária

Vereador **CARLOS JOSÉ RIBEIRO SILVA**
3º Secretário

Vereador **CARPEJANNE GOMES DA COSTA**
4º Secretário



JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição da Mesa Diretora que objetiva modificar dispositivos da Resolução Normativa nº 104/2017 *“Dispõe sobre a concessão de diárias, de adicional de embarque e desembarque, bem como, o fornecimento de passagens aérea ou terrestre no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências”*.

É importante frisar, por oportuno, que as modificações ora propostas visa, inicialmente, revogar o art. 10 da referida Resolução Normativa, eis que não tem nenhum sentido descontar do valor da diária o correspondente aos auxílios alimentação e transporte.

Num segundo momento, modifica-se a redação do art. 31 para garantir que os valores das diárias sejam corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no ano anterior, salvo decisão fundamentada da Mesa Diretora, o que poderá acontecer de forma automática, sem que haja a necessidade de todos os anos ser expedida uma nova Resolução Normativa.

Convém ressaltar, ainda, as despesas em decorrência da aprovação desta proposição NÃO acarretarão nenhum risco ao planejamento orçamentário e financeiro desta Casa, nem solicitação de acréscimo de repasse de duodécimo legal.

Na certeza de contar com o apoio irrestrito dos demais Vereadores, a Mesa Diretora apresenta esta proposição, para fins de discussão e aprovação com requerimento de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma regimental.

Câmara Municipal de Teresina, 12 de dezembro de 2025.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Vereador **DEOLINDO MOURA NETO**
1º Vice-Presidente



Vereador **EDUARDO DRAGA ALANA**
2º Vice-Presidente



Vereadora **FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES**
1º Secretária

Vereadora **ELZUILA ALVES CALISTO**
2º Secretária

Vereador **CARLOS JOSÉ RIBEIRO SILVA**
3º Secretário

Vereador **CARPEJANNE GOMES DA COSTA**
4º Secretário

